



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/zgs-bpdv-qnr>, sendo realizada no dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025), às quinze horas e sete minutos (15h07min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

a) Leitura e Aprovação de Atas Anteriores;

b) Apresentação do Voto Vistas do **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**, processo SEI nº15301.002676/2025.87, que versa sobre a Análise da Alteração da Proposta Orçamentária do IPER para compor o PLOA 2026;

c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima décima terceira, centésima décima quarta, centésima décima quinta reunião ordinária e da quarta reunião extraordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do Voto Vistas do **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**, Processo SEI nº 15301.002676/2025.87, que versa sobre a Análise da Alteração da Proposta Orçamentária do IPER para compor o PLOA 2026 - **DO VOTO** - O Conselheiro **Cel BM Doriedson Silva Ribeiro** Após examinar a nova Proposta Orçamentária do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) para o exercício de 2026, apresento meu voto com base na análise técnica do processo e nos fundamentos legais aplicáveis.

2.2.2.1 Conclusão e Recomendações

Considerando o parecer técnico, os documentos apresentados e a imposição do teto orçamentário pela SEPLAN, voto pela aprovação da nova proposta orçamentária do IPER para 2026, no valor de R\$ 742.304.438,00, conforme apresentado no Ofício nº 744/2025/IPER/PRESI/GPRES. Acompanho também a recomendação para que este parecer seja homologado por este colegiado e encaminhado à SEPLAN para inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Como medida complementar, proponho que o IPER apresente a este Conselho um Plano Plurianual de Ação específico para o FUNPROS/MILITAR. Esse plano deve conter estimativas detalhadas de receitas, despesas e passivos, bem como metas claras de equilíbrio financeiro e atuarial. Tal instrumento permitirá um acompanhamento mais eficaz e preventivo por parte do Conselho, reduzindo riscos e fortalecendo a sustentabilidade do sistema no longo prazo.

Diante disso, reafirmo minha concordância integral com o voto do relator e encaminho meu voto favorável à aprovação da proposta orçamentária do IPER para o exercício de 2026, com as observações e recomendações aqui expostas.

2.2.3 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** solicitou a palavra e questionou se haveria a necessidade de uma nova votação, por ser um processo de vistas, tendo seguido na íntegra o voto do relator, prosseguindo assim um debate sobre a abertura ou não de nova votação referente ao **Processo nº 15301.002676/2025.87**, e considerando que a votação já havia ocorrido por ocasião da apresentação do relator original, **deliberaram pela desnecessidade de nova votação**, mantendo-se, assim, **os votos anteriormente proferidos pela aprovação**.

2.2.4 O Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, ciente do entendimento consolidado, declarou a aprovação, por unanimidade, do relatório e do voto do relator, determinando o devido registro em ata e a adoção das providências correlatas, nos termos da Resolução CEPISM nº 001/2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos (15h52min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 07/11/2025, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 07/11/2025, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 12/11/2025, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 14/11/2025, às 11:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20004143** e o código CRC **1BA6589F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/cne-zztw-khf>, sendo realizada no dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), às doze horas e sete minutos (12h07min) com a presença do Presidente do CEPSM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira e dos conselheiros, CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como do Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação do sr. Patrick Coelho de Oliveira, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE INFORME DE RENDIMENTOS**, até o mês de setembro com o sr. Patrick, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao Resumo da Carteira de Investimentos, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 517.227.809,01 (quinhentos e dezessete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e um centavo), a Carteira x Meta Atuarial em 130,73% e a Rentabilidade de Carteira, mês a mês, conforme demonstrativos abaixo:

2.2.1.1 Resumo da Carteira de Investimento



Resumo da carteira de investimento

A carteira de investimentos dos servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM possuía um saldo de **R\$ 506.312.073,23** no mês anterior. Em **setembro**, esse valor passou para **R\$ 517.227.809,01**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.915.735,78**.

R\$ 506,31 Mi
Saldo mês anterior

R\$ 517,23 Mi
Saldo mês atual

R\$ 10,92 Mi
Diferença

Informe de Rendimentos - [setembro/2025](#)

2.2.1.2 Carteira x Meta Atuarial

Saldo anterior
R\$ 506.312.073,23

Aplicações
R\$ 4.958.510,55

Resgates
R\$ 0,00

Rendimento
R\$ 5.957.225,23

Rendimento
1,18%

Saldo atual
R\$ 517.227.809,01

Resultado da carteira vs Meta Atuarial

No mês de **setembro** a carteira de investimentos do servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares teve um rendimento total de **R\$ 5.957.225,23**, que corresponde a **1,18%** em relação ao saldo anterior. Com isso, tivemos um atingimento de **130,73%** da Meta Atuarial.

1,18%

Rendimento

0,90%

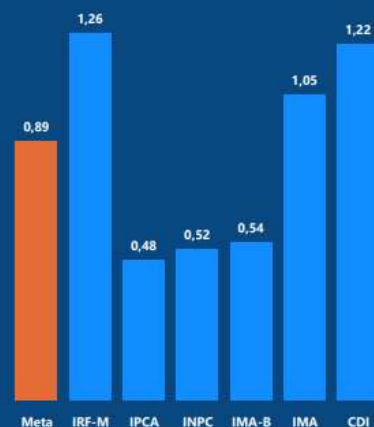
Meta atuarial

130,73%

da meta

Informe de Rendimentos - setembro/2025

Meta x Benchmarks



2.2.1.3 Rentabilidade de Carteira, últimos 12 meses

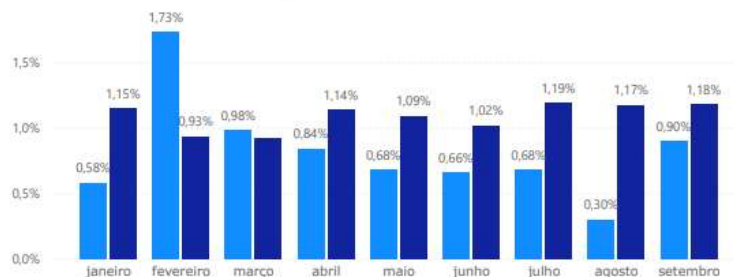
No mês de **setembro**, a carteira de investimentos passou de um saldo de **R\$ 506.312.073,23** para **R\$ 517.227.809,01**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 10.915.735,78**.

O Rendimento da carteira foi de **R\$ 5.957.225,23**, ou seja, **1,18%**, equivalente a **130,73%** da meta atuarial.

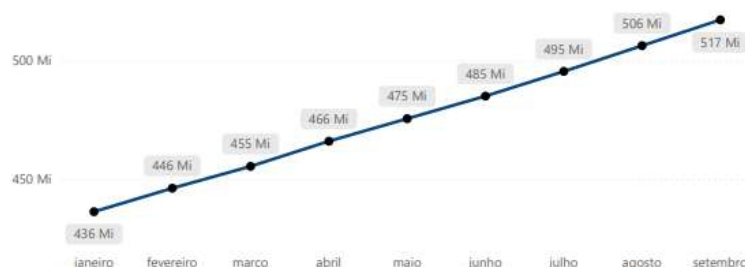
Informe de Rendimentos - setembro/2025

Rentabilidade Últimos 12 Meses

● Meta atuarial ● Rentabilidade



Evolução do saldo em 2025



2.2.2.4 O Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, questionou sobre o andamento do processo referente à publicação dos Informes de Rendimentos do FUNPROS/Militar, indagando se já havia sido encaminhado ao setor competente, uma vez que, até o momento, os referidos informes não se encontravam atualizados no site do IPER. Em resposta, o Sr. Patrick Coelho de Oliveira esclareceu que o procedimento é realizado rigorosamente ao fechamento de cada mês, sendo, em seguida, encaminhado para as devidas providências, acrescentando que a competência para atualização no site do IPER é da Ouvidoria. O Presidente informou que será encaminhado ofício à Ouvidoria do IPER, a fim de tratar sobre a atualização tempestiva das informações disponibilizadas no portal institucional. Na oportunidade, o Presidente também abordou a questão relativa à capa de apresentação do relatório, sugerindo que constem imagens que representem Policiais Militares e Bombeiros Militares. Foi informado que, caso se obtenha uma fotografia que contemple ambas as instituições, a substituição será realizada de forma imediata. Por fim, o Presidente ressaltou que será providenciada uma fotografia que represente os Policiais e Bombeiros Militares, de modo a destacar os segurados do Sistema de Proteção Social dos Militares dos militares do estado de Roraima.

2.2.2.5 O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** solicitou informações sobre o acumulado do ano no que tange a rentabilidade da carteira e da meta, sendo respondido que no Processo SEI tem a informação, porém na apresentação não consta, e irá providenciar para as demais apresentações.

2.2.2.6 O Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro** reiterou a solicitação do acumulado do ano no final da apresentação. Sendo respondido que será enviado logo após a reunião as informação para serem postadas no grupo do CEPSPM, conforme abaixo:

Patrimônio
R\$ 517.227.809,01

Rentabilidade
Mês Acum.
1,17% 10,16%

Meta
Mês Acum.
0,89% 7,56%

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 O Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** reitera a solicitação de acesso ao processo de balancete de verificação do ano de 2025, que até o momento não foi enviado ao conhecimento do CEPSM, sendo respondido pelo Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira** que irá providenciar o envio de um expediente diretamente ao Presidente do IPER a qual irá encaminhar para as devidas providências.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e dois minutos (12h52min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 10/11/2025, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 12/11/2025, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 14/11/2025, às 11:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20036710** e o código CRC **3932A596**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/tmh-fpzu-sye>, reunião previamente agendada para o dia 05/11/2025 e adiada a pedido da convidada, sendo realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/11/2025), às doze horas e cinco minutos (12h05min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva, representante da Divisão de Benefícios Militar/DIMIL;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação da 3º SGT PM Ana Paula Mendonça Silva – representante da Divisão de Benefícios Militares (DIMIL), que iniciou sua exposição destacando o objetivo da referida divisão: assegurar a correta aplicação dos direitos previdenciários dos militares, pautando-se nos princípios da legalidade, celeridade e equidade nos processos de concessão e revisão de benefícios. Na sequência, apresentou os números referentes aos benefícios, discriminados por instituição, conforme demonstrado a seguir:

2.2.1.1 Benefícios - Reforma; Reserva Remunerada; Pensão por Morte PM e BM.

2.2.1.2 Benefícios CBMRR: Reforma e Reserva Remunerada

- a) Reserva Remunerada de Ofício: 6
- b) Reserva Remunerada a Pedido: 3
- c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 6
- d) Reforma por Invalidez: 3

Total: **18 beneficiários**

Despesa Mensal Total: R\$ 248.707,20

e) Pensão por Morte - Beneficiários: 11

Despesa Mensal Total: R\$ 48.563,68

2.2.1.3 Benefícios PMRR: Reforma e Reserva Remunerada

- a) Reserva Remunerada de Ofício: 17
- b) Reserva Remunerada a Pedido: 11
- c) Reforma por Incapacidade Definitiva: 21
- d) Reforma por Invalidez: 23

Total: **73 beneficiários**

Despesa Mensal Total: R\$ 672.077,85

e) Pensão por Morte - Beneficiários: 70

Despesa Mensal Total: R\$ 238.050,05

f) Pensão por perda do cargo - Beneficiários: 14

Despesa Mensal Total: R\$ 28.024,10

2.2.1.2 Despesas Totais por instituição.

- a) Na PMRR R\$ 938.152,00 (novecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais)
- b) No CBMRR 297. 270,88 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

Totalizando R\$ 1.235.422,88 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês.

2.2.2.4 O Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, questionou se a DIMIL possui um estudo acerca do quantitativo de policiais militares aptos a ingressarem com o pedido de Reserva Remunerada. Em resposta, a **SGT PM Ana Mendonça** informou que o levantamento está sendo conduzido pelo **Ten BM Espírito Santo**, encontrando-se atualmente em andamento.

Na sequência, o **Maj PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** esclareceu que o sistema está sendo remodelado, considerando que o quantitativo de militares que ingressam com o pedido de reserva vem aumentando. Em razão dessa mudança, alguns métodos de acompanhamento precisarão ser ajustados, buscando atender às exigências do Pró-Gestão e à nova característica do sistema, com a apresentação de relatórios mais detalhados e precisos.

Acrescentou, ainda, que a Polícia Militar já havia solicitado essa projeção em anos anteriores, oportunidade em que foi utilizada metodologia própria da DIMIL, o que era possível em razão do baixo número de beneficiários à época. Contudo, diante da atual realidade, estão avaliando qual metodologia será adotada, considerando as variáveis necessárias para assegurar maior precisão ao levantamento.

O Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira** concluiu solicitando que o referido levantamento seja encaminhado ao CEPSM tão logo seja concluído.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**, solicitou que fosse encaminhado um expediente solicitando informações sobre o processo da Política de Investimentos do ano de 2026, sendo respondido pelo Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, que será providenciado.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e quatro minutos (12h54min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 19/11/2025, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 24/11/2025, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 24/11/2025, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 17:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20072636** e o código CRC **8F36048E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/vjt-qeps-hqi>, sendo realizada no dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e Aprovação de Ata Anterior;
- b) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2025;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima sétima reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi **aprovada por unanimidade**;

2.2.2 Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000743/2025.29, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2025, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de Setembro/2025 de R\$ 5.957.225,23 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 517.227.809,01 (quinhentos e dezessete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e um centavo), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.3 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO SETEMBRO 2025 (EM REAIS)

ATIVOS	1º SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2025
FUNDOS DE RENDA FIXA	R\$ 28.014.701,08	R\$ 5.833.502,96	R\$ 5.733.380,32	R\$ 5.914.767,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.496.352,21
BB PREVID. RF RETORNO TOTAL	R\$ 1.289.888,75	R\$ 264.919,16	R\$ 226.819,16	R\$ 249.569,62				R\$ 2.031.196,69
BB PREV VÉRTICE 2027/6 FI	R\$ 737.875,91	R\$ 139.396,08	R\$ 164.115,86	R\$ 160.144,25				R\$ 1.201.532,10
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	R\$ 421.795,78	R\$ 68.647,55	R\$ 82.623,24	R\$ 55.129,09				R\$ 628.195,66
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	R\$ 570.873,60	-R\$ 56.982,49	R\$ 90.865,45	R\$ 28.845,20				R\$ 633.601,76
BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2	R\$ 995.234,59	R\$ 111.288,66	R\$ 226.769,39	R\$ 126.127,30				R\$ 1.459.419,94
BB REF DI TP FI LP	R\$ 23.999.032,45	R\$ 5.306.234,00	R\$ 4.942.187,22	R\$ 5.294.952,39				R\$ 39.542.406,06
FUNDOS DE RENDAVARIÁVEL	R\$ 164.046,06	-R\$ 52.693,34	R\$ 76.073,70	R\$ 42.457,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.883,80
BB AÇÕES INDEXADO	R\$ 112.159,54	-R\$ 35.407,25	R\$ 51.722,35	R\$ 28.875,91				R\$ 157.350,55
BB AÇÕES GOVERNANÇA	R\$ 51.886,52	-R\$ 17.286,09	R\$ 24.351,35	R\$ 13.581,47				R\$ 72.533,25
CONTAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL DA CARTEIRA	R\$ 28.178.747,14	R\$ 5.780.809,62	R\$ 5.809.454,02	R\$ 5.957.225,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.726.236,01

2.4 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,13	0,57	1,01	1,40	200	112	81
FEVEREIRO	0,92	1,72	0,99	0,79	54	94	117
MARÇO	0,92	0,98	0,96	1,27	94	96	73
ABRIL	1,13	0,84	1,06	1,68	134	107	67
MAIO	1,09	0,67	1,14	1,25	161	95	87
JUNHO	1,01	0,65	1,10	1,27	155	92	80
JULHO	1,19	0,68	1,28	0,57	175	93	209
AGOSTO	1,16	0,27	1,16	1,19	430	100	97
SETEMBRO	1,17	0,86	1,22	1,05	136	96	111
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
TOTAL	10,16	7,56	9,92	10,97	134	102	93

Relatório FUNPROS – SETEMBRO – 2025

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 O **Conselheiro Maj PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** lembrou sua solicitação referente ao processo da Política de Investimentos do ano de 2026. Em resposta, o **Presidente do Conselho, Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, informou que não houve necessidade de envio de ofício, uma vez que o processo já se encontra disponível. Acrescentou, ainda, que, tão logo finalize sua análise, procederá ao encaminhamento para o rito processual de distribuição.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos (15h54min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 19/11/2025, às 12:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 24/11/2025, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 24/11/2025, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 17:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20175998** e o código CRC **9B1FDA20**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/rkc-jsup-pyw>, no dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/11/2025), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a)** Distribuição Processual - Política de Investimento 2026 - SEI nº 15301.003503/2025.86 e alteração da Política de Investimento 2025 SEI nº 15301.002966/2024.40;
- b)** Debate sobre o encerramento do Processo SEI nº 15301.000362/2025.40, que versa sobre solicitação de Licenças Especiais não usufruídas para fins de abonar o pedágio;
- c)** Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Distribuição Processual Política de Investimento 2026 - Militares, Processo SEI nº 15301.003503/2025.86, tendo como relator o Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** e alteração da Política de Investimento 2025, Processo SEI nº 15301.002966/2024.40, tendo como relator o Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**.

2.2.2 Debate sobre o encerramento do **Processo SEI nº 15301.000362/2025.40**, que trata da solicitação de Licenças Especiais não usufruídas para fins de abono do pedágio. O **Presidente do CEPISM, Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, relator do referido processo, apresentou inicialmente o rito processual aplicado e os órgãos pelos quais o processo tramitou. Na sequência, lembrou as particularidades da utilização desse instituto no Estado de São Paulo e, por fim, concluiu destacando a relevância da temática, a necessidade de previsão legal específica e a repercussão positiva da proposta, a qual foi amplamente bem recebida pelos militares estaduais. A proposta será encaminhada, juntamente com outras, para apreciação e deliberação quando ocorrer a alteração da **Lei Complementar nº 305/2022**. Após o respectivo encaminhamento, o processo será encerrado.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações: Não Houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e quatro minutos (15h44min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 24/11/2025, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 24/11/2025, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 17:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 02/12/2025, às 13:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20176033** e o código CRC **5657B1C0**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma presencial na sala de reunião do IPER, no dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025), às dez horas e quinze minutos (10h15min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alessandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Alinhamento sobre a prestação de contas do fundo militar;
- b) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Alinhamento sobre a prestação de contas do fundo militar, reunião conjunta com o Conselho Fiscal - foi apresentado pelo Conselho Fiscal na pessoa da Conselheira **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, responsável pelo acompanhamento processual SEI nº 15301.000282/2025.94, processo de pareceres do Fundo Militar do ano de 2025, onde demonstrou as particularidades ao apresentar o Parecer nº 9 (19784576), tendo o resumo do parecer e as recomendações conforme abaixo. Em continuidade, o Conselho Fiscal e o CEPISM alinharam o envio do referido processo para o acompanhamento do CEPISM, bem como discutiram sobre os procedimentos administrativos a serem realizados mensalmente.

VII - DO PARECER

Após análise dos demonstrativos contábeis referentes à competência de **Setembro de 2025** em comparação com a competências do mesmo exercício, constatou-se que as operações contábeis, financeiras e orçamentárias executadas pela Unidade Gestora estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria/MPT nº 1467, datada de 2 de junho de 2022, ressalvados alguns aspectos relacionados aos registros contábeis e a padronização da organização de algumas contas contábeis.

Dessa forma, análise foi realizada com base nos relatórios contábeis apresentados para a averiguação da conformidade dos valores registrados com a legislação vigente, e após a verificação dos valores e registros, opina-se pela regularidade, com ressalvas em relação aos demonstrativos contábeis referente ao mês de **Setembro de 2025** do Fundo Militar atinente a ausência de adequação com o MCASP e a IPC-14 em alguns lançamentos, conforme pareceres anteriores.

Saliento que, comparando os valores lançados nos diversos demonstrativos, nota-se que há consistência entre os valores.

Considerando as manifestações exaradas acima, sugiro o encaminhamento do parecer ao CONSELHO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM, com ressalvas à análise acima.

VIII- RECOMENDAÇÕES

Ressalto a importância da fase de **Instrução Processual**. Essa visa reunir, examinar e comprovar dados e informações que irão compor os autos e que fomentarão a análise do Conselho Fiscal e serão a base para a formação de opinião e tomada de decisão.

Dessa forma recomendo que a instrução processual seja otimizada, clara e correta, ou seja que, ao acessar, tenhamos plenas condições de analisá-lo sem maiores complicações e com todos os documentos e/ou processos juntados e/ou informados nos autos.

Para as Notas explicativas, saliento a importância de sua elaboração, mas que o setor foque nos fatos relevantes ao Fundo Militar, ou seja, que tenham sofrido alterações significativas no mês de competência.

É imprescindível ainda destacar que algumas contas registradas nos demonstrativos contábeis encontram-se ainda em desconformidade com o MCASP e a IPC-14, inclusive sem notas explicativas, instrumentos que regulamentam os procedimentos e registros contábeis dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** solicitou dentro das possibilidades administrativas dos conselhos, reuniões periódicas de forma mensal ou bimestral.

2.3.2 O Presidente do CEPISM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu o alinhamento referente à prestação de contas do Fundo Militar apresentado em reunião conjunta com o Conselho Fiscal, bem como a exposição realizada pela Conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, que detalhou as particularidades do Parecer nº 9, constante do processo **SEI nº 15301.000282/2025.94**. Enfatizou a importância da apresentação e dos ajustes relacionados aos procedimentos administrativos que passarão a ser executados mensalmente, com o objetivo de assegurar maior organização, acompanhamento e transparência na gestão do Fundo Militar.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e quatro minutos (11h44min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 01/12/2025, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 01/12/2025, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 17:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20312338** e o código CRC **07BCDFAC**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/guc-hhak-wag>, no dia dezenove de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025), às doze horas e oito minutos (12h08min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de atas anteriores;
- b) Apresentação do sr. Patrick Coelho de Oliveira, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação;
- c) Apresentação do Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro** SEI nº 15301.002966/2024.40, que versa sobre a alteração na Política de Investimento 2025;
- d) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima décima oitava e centésima décima nona reunião ordinária do segundo CEPISM, bem como a quinta reunião extraordinária do segundo CEPISM, que foram **aprovadas por unanimidade**.

2.2.2.1 Informe e acompanhamento do **RELATÓRIO DE INFORME DE RENDIMENTOS**, até o mês de outubro com o sr. Patrick, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao Resumo da Carteira de Investimentos, o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 528.540.731,85 (Quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), (Imagem1), tendo Aplicações em outubro no total de R\$ 4.828.550,00 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), sem resgates no mês e rendimento no mês de outubro de R\$ 6.484.364,82 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Composição da carteira: 100% mantida no Banco do Brasil, sendo, 99,75% em fundos de renda fixa (art.71B) e 0,25% em renda variável (art.81).

2.2.2.2 Resumo da Carteira de Investimento



Resumo da carteira de investimento

A carteira de investimentos dos servidores do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM possuía um saldo de **R\$ 517.227.809,01** no mês anterior. Em **outubro**, esse valor passou para **R\$ 528.540.731,85**, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de **R\$ 11.312.922,84**.

R\$ 517,23 Mi	R\$ 528,54 Mi	R\$ 11,31 Mi
Saldo mês anterior	Saldo mês atual	Diferença

Saldo anterior
R\$ 517.227.809,01

Aplicações
R\$ 4.828.558,02

Resgates
R\$ 0,00

Rendimento
R\$ 6.484.364,82

Rendimento
1,25%

Saldo atual
R\$ 528.540.731,85

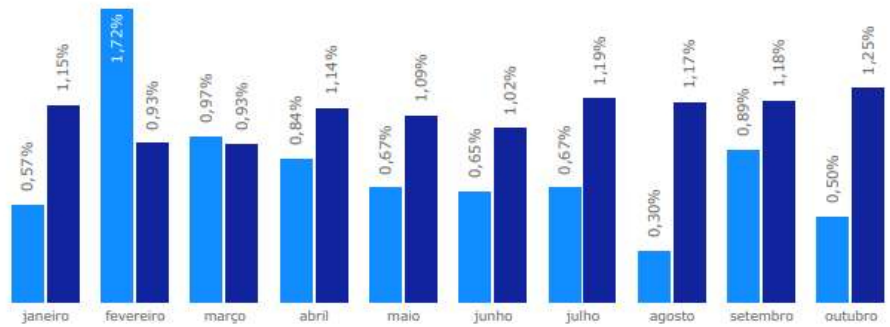
2.2.2.3 Rentabilidade de Carteira, últimos 12 meses

No mês de outubro, a carteira de investimentos passou de um saldo de R\$ 517.227.809,01 para R\$ 528.540.731,85, calculados os rendimentos, aplicações e resgates. Uma diferença de R\$ 11.312.922,84.

O Rendimento da carteira foi de R\$ 6.484.364,82, ou seja, 1,25%, equivalente a 250,74% da meta atuarial.

Valores acumulados em 2025

Meta atuarial: **8,10%**
Rentabilidade: **11,53%**
Gap: **3,43%**



Evolução do saldo em 2025



2.2.2.4 O Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro** questionou o Sr. Patrick sobre a exposição do fundo ao Banco Master e possível contaminação sistêmica; Patrick esclareceu que não há exposição direta nem fundos credenciados ao Banco Master no IPER

2.3 Apresentação do Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro** SEI nº 15301.002966/2024.40, que versa sobre a alteração na Política de Investimento 2025 (relatoria e votação) apresentou o parecer favorável sobre a proposta de alteração do item 11 da política de investimento: inclusão de aplicação direta em títulos públicos federais (Tesouro) com percentual estratégico fixado em 54% da carteira; redução do alvo em fundos referenciados em títulos públicos de 65% para 45,70%; redução do alvo de fundos de ações de 4% para 0,30%. Permanecem inalteradas as demais disposições da política. **Fundamentação técnica:** decisão alinhada ao estudo atuarial que busca casar ativos e passivos, priorizar segurança e liquidez diante do baixo nível de cobertura atual, e em conformidade com normas (Resolução CMN 4963/2021 e Portaria MTP 1467/2022). Parecer conclui pela aprovação das alterações para fortalecer solvência e liquidez do fundo.

2.3.1 O Conselheiro **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis** indagou sobre impacto prático na distribuição atual da carteira; onde foi confirmado pelo relator que a alteração trata apenas dos percentuais estratégicos e que a carteira atual já está muito concentrada em títulos públicos (99,75%), portanto não haverá reestruturação imediata da carteira.

2.3.2 **Votação:** O Relator apresentou voto favorável à alteração da Política de Investimentos 2025, o qual foi acompanhado por votos favoráveis e unânimes dos Conselheiros presentes, bem como do Presidente. **Diante disso, o relatório e o voto foram declarados aprovados por unanimidade.**

2.4 Recomendações e/ou Solicitações:

2.4.1 O Conselheiro **Cel BM Doriedson Silva Ribeiro** apresentou ao CEPISM a proposta de realização de Estudo de Viabilidade para a implementação de um Plano de Saúde destinado aos beneficiários e pensionistas do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima (SPSMRR), ficando definido que o tema será pautado em reunião ordinária futura.

2.4.2 Na sequência, o **Presidente do Conselho, Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, ressaltou a relevância da proposta e solicitou ao Secretário do CEPISM que incluía a matéria na pauta de uma próxima reunião, a fim de possibilitar sua apreciação e deliberação pelos Conselheiros.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e seis minutos (13h46min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 01/12/2025, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 01/12/2025, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 17:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20312404** e o código CRC **774ADEF6**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual, por meio do link: <https://meet.google.com/dvp-hjhs-ehi>, no dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), às doze horas e cinco minutos (12h05min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Apresentação do do relatório de financeiro, referente ao mês de outubro, com a participação do contador, o senhor Manoel Negreiros;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima vigésima reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi **aprovada por unanimidade**.

2.2.2 Apresentação do relatório financeiro referente ao mês de outubro, com a participação do contador, Sr. Manoel Negreiros. O contador iniciou sua exposição reforçando quais são as contas bancárias utilizadas e seus respectivos procedimentos, passando em seguida ao detalhamento sobre a Taxa de Administração com foco no **Total de Despesas do Fundo Militar (Imagem 1)**,

2.2.2.1 Total de Despesas do Fundo Militar

Despesas do FUNDO MILITAR Conta 8547-2	
APOSENTADORIA	
FOLHA APOSENTADORIA	627.640,13
I.R.R.F	87.019,72
PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.844,95
CAIXA EMPRÉSTIMO	30.758,59
BB EMPRÉSTIMO	113.729,27
BANCO PINE - CARTÃO CONSIGNADO	9.766,22
BANCO PINE - SAQUE	9.340,47
BANCO PINE - CARTÃO BENEFÍCIO	1.927,06
DESCONTO JUDICIAL	320,08
TOTAL	903.435,64

2.2.2.2 Total de Repasse/Participação - Fundo Previdenciário - Fundo Financeiro - Fundo Militar

TAXA ADMINISTRATIVA



2.2.2.2 Outras observações apresentadas

Receitas da conta de arrecadação (conta 8546): detalhamento de entradas em datas específicas, totalizando R\$ 7.235.955,32 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) no mês;

Despesas do fundo militar (conta 8547): detalhamento de rubricas como aposentadoria, pensão alimentícia, consignados e descontos judiciais, totalizando repasses e descontos na ordem mencionada;

Total de saídas lançadas na 8547 de R\$ 1.207.495,88 (um milhão, duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e detalhamento das taxas administrativas lançadas na conta 666-4, com total agregado de R\$ 4.060.440,00 (quatro milhões, sessenta mil quatrocentos e quarenta reais) entre os fundos;

Composição percentual da taxa administrativa: Previdenciário 48% R\$ 1.932.255,48 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Financeiro 37% R\$ 1.520.987,22 (um milhão, quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e Militar 15% R\$ 607.197,30 (seiscentos e sete mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos);

Total da Taxa Administrativa rateamento do Fundo Militar no valor de R\$ 607.197,30 (seiscentos e sete mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

2.2.2.3 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo, perguntou se a taxa foi calculada sobre a arrecadação do mesmo mês ou com base no exercício anterior. Sendo respondido pelo Sr. Manoel que foi com base na arrecadação/transfêrências apresentadas. O Conselho Saldanha explicou que, conforme Lei Complementar 305/2022 (art.105), a taxa administrativa anual é de 2%, devendo ser calculada sobre a base de contribuição apurada no exercício financeiro anterior, portanto o cálculo não deve ser mensalmente refeito sobre a arrecadação corrente. O Sr. Manoel informou que houve um redimensionamento do montante anual para aproximadamente R\$ 42 (quarenta e dois milhões de reais) e que ajustes recentes (corrigindo para 2%) causaram aumento dos repasses a partir de setembro, sendo assim, comprometeu-se a enviar a planilha da taxa de administração e incluir o detalhamento, solicitado pelo conselheiro, do mês a mês e do acumulado no ano nas próximas apresentações.

2.2.2.4 O Presidente do CEPISM, Major Pm Júlio César Flauzina Laranjeira agradeceu a apresentação e as informações prestadas, ressaltando a importância da prestação de contas e da transparência na gestão dos recursos.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e quatro minutos (12h54min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 01/12/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 01/12/2025, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 16:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 01/12/2025, às 17:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20312445** e o código CRC **4F32FE2A**.